



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Juridico

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017

**Primeiro Termo Aditivo de Contrato de
Prestação de Serviços de elaboração dos
projetos arquitetônicos de reforma da
fachada do prédio sede deste Poder que
entre si fazem a Assembleia Legislativa
do Estado de Sergipe e a Firma ANA
LIBÓRIO ARQUITETOS
ASSOCIADOS LTDA - EPP.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de fornecimento de material de consumo, que entre si fazem por esta e na melhor forma de direito, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, C.G.C. nº13.170.840/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela seu Presidente Luciano Bispo de Lima e pelo Primeiro Secretário Deputado Jeferson Andrade, ambos brasileiros, maiores e capazes, residentes e nesta Capital de outro lado a **Firma ANA LIBÓRIO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA -EPP** estabelecida na Avenida Gentil Tavares nº 264, bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, e-mail: liboriogandaratelie@gmail.com. inscrita no C.N.P.J. sob nº 01.975.835/0001-20, Inscrição Municipal nº 055.554-5, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pela sócia Ana Luiza Prata Libório, brasileira, arquiteta, portadora da CI. Nº 191.168 SSP/SE e CPF nº 155.683.005-00, registrada no CREA sob nº 83-1-01641-9 residente e domiciliado nesta Capital, resultante do Processo Licitatório nº 018/2017 – Convite nº 004/2017 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, consubstanciado no maior desconto, sob o regime da Lei 8.666/93 em sua redação atual, pela Lei Estadual nº 5.848/2006, com a redação dada pela Lei nº 6.640/2009 e pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. têm justos e contratados por este e na melhor forma de direito, o que adiante se segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A **CONTRATADA** propôs e a **CONTRATANTE** aceitou prorrogar a vigência por mais 30 (trinta) dias, do Contrato Principal a partir de **09 de dezembro de 2017**.



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

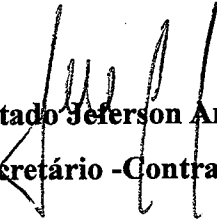
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Principal, que direta e indiretamente, não colidam com a deste Ato, o qual, àquele que se integra, formando um todo único e indivisível.

E, por acharem justas e pactuadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma um só efeito legal, em presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presente.

Aracaju – SE, 06 de 12 de 2017.


Deputado Luciano Bispo de Lima
Presidente - Contratante


Deputado Jeferson Andrade
1º Secretário - Contratante


ANA LUIZA PRATA LIBÓRIO - CPF nº 155.683.005-00

FIRMA ANA LIBÓRIO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA -EPP
CONTRATADA

Testemunhas:



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N ° 031/2017
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRATADO: FIRMA ANA LIBÓRIO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - EPP

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS DO CONTRATO PRINCIPAL

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 09 DE DEZEMBRO DE 2017

DATA DA ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

ARACAJU, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES


Zimbra

esters@al.se.gov.br

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 031/2017

De : Maria Ester Dantas Santos
<esters@al.se.gov.br>

Seg, 18 de dez de 2017 09:38


 1 anexo

Assunto : Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº
031/2017

Para : Valtencira@al.se.gov.br

Val,
Segue em anexo o Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 031/2017
Att,
Ester

Ex 1º Ad ao Contrato 0312017- Firma Ana Libório Arquitetos

 **Associados Ltda-EPP.odt**

12 KB